



PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR Nº 4019 de 09/08/2021

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 20/2021

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**, Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a **RESOLUÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO CIT Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2021**, *Consolidação das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS)*;

Considerando a **PORTARIA GM/MS Nº 1.263, DE 18 DE JUNHO DE 2021** - Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Gestões Municipais, reunidas na 7ª Plenária da CIB/RR, realizada em 04 de agosto de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar as propostas de pleito de recursos federal para aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A de simples remoção, Pick-up 4x4, conforme propostas descritas no Anexo Único desta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 20/2021

ORD.	Nº PROPOSTA	OBJETO	QUANT.	MUNICÍPIO	VALOR R\$
01	15668.251000/1210-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4	01	SEMSA/OFÍCIO Nº 096/2021 - Caroebe	235.000,00
02	11958.876000/1210-08	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4	01	SEMSA/OFÍCIO Nº 055/2021 - Bonfim.	235.000,00
03	15713.230000/1210-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância tipo A -	01	OFÍCIO Nº 11/2021 - Maysa Ruiz de Lima. Alto Alegre	235.000,00

		<i>simples remoção Tipo Pick-up 4x4</i>			
04	11812.717000/1210-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância <i>tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4</i>	01	OFÍCIO Nº 11/2021 - Maysa Ruiz de Lima. São Luiz	235.000,00
05	11513.131000/1210-06	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância <i>tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4</i>	01	OFÍCIO Nº 11/2021 - Maysa Ruiz de Lima. Pacaraima	235.000,00
06	11849.562000/1210-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância <i>tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4</i>	01	OFÍCIO Nº 11/2021 - Maysa Ruiz de Lima. Iracema	235.000,00
07	11856.913000/1210-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância <i>tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4</i>	01	OFÍCIO Nº 11/2021 - Maysa Ruiz de Lima. Cantá	235.000,00
08	12322.548000/1210-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância <i>tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4</i>	01	OFÍCIO Nº 11/2021 - Maysa Ruiz de Lima. Amajari	235.000,00
09	13464.636000/1210-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância <i>tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4</i>	01	OFÍCIO Nº 21463/2021 – DEPLAN/GAB/SMSA/PMBV	209.314,00
10	12236.981000/1210-07	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância <i>tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4</i>	02	OFÍCIO N.216/2021- GAB/SEMSA/RORAINÓPOLIS	470.000,00
11	11290.944000/1210-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância <i>tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4</i>	01	OFÍCIO N.136/2021- SEMSA/PMSJB- BALIZA	235.000,00
12	12409.570000/1210-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância <i>tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4</i>	01	OFÍCIO N.162/2021- SEMSA/PMUIRA- UIRAMUTÃ	235.000,00
13	13939.816000/1210-02	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância <i>tipo A - simples remoção Tipo Pick-up 4x4</i>	02	OFÍCIO N.329/2021-SEMSA/CCI-CARACARAÍ	470.000,00

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho**, Secretário de Estado da Saúde, em 05/08/2021, às 17:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 17:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2588826** e o código CRC **6C81B2A9**.

